



INFORME Nº 002/2024

(ELEIÇÃO PARA O QUINTO CONSTITUCIONAL TJPE – 2024)

Assunto: Identificação dos(as) Candidatos(as) nas Urnas Eletrônicas e/ou Cédulas

A Comissão Eleitoral comunica que a ordem de protocolo dos requerimentos de inscrição não será utilizada para identificar os(as) candidatos(as) nas urnas eletrônicas ou cédulas. A forma de identificação será informada previamente à divulgação da relação de inscritos, visando evitar qualquer favorecimento.

Recife, 03 de julho de 2024.

DELMIRO DANTAS CAMPOS NETO

Presidente da Comissão Eleitoral do Quinto Constitucional 2024
Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco